



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO 004/2023**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO  
EXERCÍCIO DE 2022  
APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM MDE**

**MARÇO/2023**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO** : 004/2023

**OBJETIVO** : Análise da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

**ENTIDADE** : Prefeitura Municipal de Pelotas

**VINCULAÇÃO** : Poder Executivo do Município de Pelotas

**RESPONSÁVEL** : Paula Schild Mascarenhas, prefeita municipal

**EXERCÍCIO** : 2022

**AUDITOR(ES)** : Vanderlei dos Santos Madruga, contador, matrícula nº 30.022

**COORDENADORA DA UCCI** : Norma Gonçalves Xavier



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO.....	3
1 RECEITA ARRECADADA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....	3
PARECER .....	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## INTRODUÇÃO

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, com fundamento em suas atribuições legais e institucionais, bem como em normas do Tribunal de Contas do Estado, apresenta o relatório e parecer com base nos dados, informações e documentos de responsabilidade da unidade auditada. É oportuno destacar que as análises realizadas foram reduzidas tanto em escopo quanto em profundidade em virtude de limitações operacionais decorrentes da escassez de pessoal que a unidade vem experimentando nos últimos anos, conforme noticiado em relatórios anteriores. Adicionalmente, destacam-se as dificuldades enfrentadas nos canais de comunicação em virtude de atrasos ou ausência de respostas quanto aos documentos e informações requisitadas para a elaboração deste relatório.

Quanto à estrutura de pessoal, a UCCI foi composta no exercício pelo seguinte quadro nas funções de auditoria:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Alessandro Goldbeck Machado	Administrador
Anelize Natale Munhoz	Administrador
Ioni Donini Medeiros	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Vanderlei dos Santos Madruga	Contador

## 1 RECEITA ARRECADADA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A base de cálculo constitucional da receita da educação totalizou R\$ 633.508.194,20, com a aplicação de R\$ 183.543.997,62, representando 28,97% dos recursos. As análises se limitaram ao exame dos dados e informações consolidados constantes no SIAPC.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**PARECER**

Considerando a competência e os limites de responsabilidade em face dos dados, informações e documentos elaborados pela entidade e o risco decorrente das dificuldades operacionais, a UCCI opina que:

- a) Foi atendido o índice constitucional de aplicação de recursos no MDE.

É o parecer.

Pelotas, 30 de março de 2023.

VANDERLEI DOS SANTOS MADRUGA,  
Auditor.

De acordo,

NORMA GONÇALVES XAVIER,  
Coordenadora da UCCI.